DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 612 | Página 1 de 9 | Quinta-feira, 18 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/06/2020 11:23:26

Indicação Nº 17/2020
Assunto: Revisão, manutenção, conserto e, se necessário, a troca das tampas das redes de esgoto (PV) de nossa cidade
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 16/06/2020
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PSD	À favor
RICARDO GOMES	DEM	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 18/2020
Assunto: Alteração para sentido único em algumas ruas do centro da cidade.
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 16/06/2020
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PSD	À favor
RICARDO GOMES	DEM	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Requerimento Nº 2/2020
Assunto: Requer do Poder Executivo Municipal, informações detalhadas sobre as prestações de contas dos recursos públicos utilizados por conta da Covid 19.
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 16/06/2020
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 612 | Página 2 de 9 | Quinta-feira, 18 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/06/2020 11:23:26

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PSD	À favor
RICARDO GOMES	DEM	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Requerimento Nº 3/2020

Assunto: Requer do HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS, informações detalhadas sobre as prestações de contas dos recursos públicos utilizados por conta da Covid 19.

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 16/06/2020

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PSD	À favor
RICARDO GOMES	DEM	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 7/2020 - Executivo

Assunto: Fixa novas alíquotas de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis, e dá outras providências

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 16/06/2020

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 6 **Contra:** 4 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 1

Observações: Considerando a abstenção da Presidente Elaine Cristina Barbosa que, embora o art. 31, § único, II, da Lei Orgânica determine que o Presidente vote quando a matéria exigir, para sua aprovação o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara ou de maioria absoluta, se absteve de votar, nos termos do art. 192, do Regimento Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/06/2020 11:23:26

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	Contra
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Abstenção
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	Contra
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	Contra
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	Contra
RENATO THEODORO	PSD	À favor
RICARDO GOMES	DEM	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Projeto de Lei Complementar Nº 8/2020 - Executivo

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área que especifica

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 16/06/2020

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Rejeitado, sem análise do mérito

A favor: 0 **Contra:** 11 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Observações: REJEIÇÃO da propositura, não em seu mérito, que sequer foi analisado, mas tendo em vista que a autorização legislativa, no presente caso, não está de acordo com a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município de Altinópolis, contando com o voto da Presidente, nos termos do art. 31, § único, II, da Lei Orgânica.

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	Contra
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	Contra
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Contra
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	Contra
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	Contra
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	Contra
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	Contra
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	Contra
RENATO THEODORO	PSD	Contra
RICARDO GOMES	DEM	Contra
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	Contra

Projeto de Lei Nº 11/2020 - Executivo

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2020 **Data:** 16/06/2020

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/06/2020 11:23:26

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PSD	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Não vota
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	DEM	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	PSD	À favor
RICARDO GOMES	DEM	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Presidente

1º Secretário

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 612 | Página 5 de 9 | Quinta-feira, 18 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

Indicações

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 17/2020

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Revisão, manutenção, conserto e, se necessário, a troca das tampas das redes de esgoto (PV) de nossa cidade

JUSTIFICATIVA:

Verifiquei que várias tampas (PV) das redes de esgotos de nossa cidade estão necessitando de uma revisão, manutenção e conserto, sendo que, algumas encontra-se desniveladas com o asfalto e sem uma vedação adequada o que ocasiona o surgimento do mau cheiro e também causa um barulho muito forte quando os carros passam por cima delas. A solução seria a adaptação de uma borracha ou outro material vedante que minimize o impacto dos veículos quando passam por cima das tampas ou, caso necessário, indica-se a substituição das tampas (PV).

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 10 de junho de 2020.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO
Vereador

PROTOCOLO 119/2020 - 10/06/2020 10:37

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis

Ilustríssimo Senhor
ELAINE CRISTINA BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

INDICAÇÃO nº 18 /2020.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a seguinte Indicação:

"ALTERAÇÃO PARA SENTIDO ÚNICO EM ALGUMAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE".

JUSTIFICATIVA

Considerando que as Ruas Cel Honório Palma, Major Garcia, Barão do Rio Branco e Cel Joaquim Alberto já são sentido único no trânsito de veículos;

Considerando que em uma rua com sentido único, onde se pode estacionar nas duas laterais, o corredor para o transito de veículos não fica prejudicado, como fica numa rua de mão dupla;

Considerando que numa rua com sentido único, a possibilidade de que ocorram acidentes se torna bem reduzida;

Considerando o pedido de diversos munícipes;

Solicito a Administração Municipal, através da Secretaria competente, um estudo na adoção de sentido único nas demais Ruas do Centro da cidade, seguindo o padrão das que estão sinalizadas.

Conto com os Nobres Colegas desta casa de Leis para aprovação desta indicação.

Altinópolis, 10 de Junho de 2020.

RICARDO GOMES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 612 | Página 7 de 9 | Quinta-feira, 18 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

Requerimentos

Exma. Sra.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

ALTINÓPOLIS-SP.

REQUERIMENTO Nº - 002/2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), MARCO AURÉLIO ANHEZINI e HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis-SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 2º, Artigos 161 e 165, VIII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis-SP, bem como Artigo 31 da Constituição Federal, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, via deste, REQUERER e EXPOR o que adiante se segue:

Requer do Poder Executivo Municipal, informações detalhadas sobre as prestações de contas dos recursos públicos utilizados por conta da Covid 19.

JUSTIFICATIVA.

Em virtude da Pandemia de proporção mundial, cujo Brasil também não fugiu à regra, o país passa por dificuldades e forte crise de saúde e financeira, tendo o gestor de nosso município também aderido ao clamor nacional e expediu Decretos de Calamidade Pública na Saúde, que por sua vez resultaram em recursos substanciais destinados a Altinópolis.

Ocorre, nobre Edis, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, flexibiliza as prestações de contas dos recursos utilizados por conta da Covid 19, todavia, é dever de todo gestor manter total transparência sobre a destinação dos recursos públicos aplicados, já que se trata, como o próprio nome diz, "público", portanto, deve ser fiscalizado pelo povo e, no caso, por esta Casa de Leis.

Conforme amplamente divulgado pela mídia nacional, cite-se, por exemplo, portal (G1.globo.com), no dia 09/06/2020, frisa que "Estados e Municípios recebem da União primeira parcela da ajuda emergencial". São recursos na ordem de 60 bilhões de reais para compensar perdas de arrecadações e gastos extras com saúde por causa da pandemia do coronavírus. Na mesma matéria é citado que foram liberados 15 bilhões da primeira parcela destes recursos, e que "TODOS" os 5.700 municípios brasileiros receberiam à partir do dia 09/06/2020, exceto apenas 5 municípios que não atenderam aos protocolos legais.

Pelo Cronograma do governo aprovado pelo Congresso Nacional em 06 de maio último e sancionada pelo Presidente da República dia 28 de maio, a primeira parcela seria creditada nas contas municipais dia 09/06/2020; 13 de julho, 12 agosto e 11 de setembro, de maneira que já há recurso creditado ao município de Altinópolis , além de outras emendas parlamentares que temos conhecimento que tem sido destinadas ao nosso município.

Também é importante frisar que temos acompanhado constantemente as divulgações postadas por servidores municipais em redes sociais a respeito do andamento dos casos de Covid 19 em nosso município, como por exemplo o Boletim de 09/06/2020, em que são computados 61 casos notificados, com 10 aguardando resultado, 06 confirmados, 04 curados e 45 descartados, sendo certo que, para os casos confirmados, a Rede Pública de Saúde informou que em praticamente todos os casos, os pacientes ficaram em (ISOLAMENTO DOMICILIAR).

Diante do exposto, é o presente para requerer, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que através do Setor competente, encaminhe:

a) Informações detalhadas, inclusive com cópias dos depósitos bancários ou transferências bancárias, de recursos vindos do Governo Federal/Estadual, bem como daqueles que foram objetos de Emendas Parlamentares;

b) Todas as comprovações das despesas efetuadas em Razão destes recursos mencionados, inclusive com notas fiscais, devidos recibos e demais meios de comprovações eficazes.

Sendo o que havia para o ensejo, salientando que esta Casa de Leis sempre primou pela transparência e publicidade de seus atos, REQUEREM do Executivo Municipal, através da Secretaria competente, enviar todos os documentos solicitados e outros que por ventura julgar

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano IV | Edição nº 612 | Página 8 de 9 | Quinta-feira, 18 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

essenciais ao trabalho fiscalizados do Poder Legislativo, mantendo-se a devida harmonia entre os poderes e permitindo agilidade da checagem de dados.

Termos em Pedem Deferimento.

Altinópolis-SP, 10 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA.

Exma. Sra.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

ALTINÓPOLIS-SP.

REQUERIMENTO Nº - 003/2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), MARCO AURÉLIO ANHEZINI e HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis-SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 2º, alínea "b", Artigos 161 e 165, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis-SP, bem como Artigo 31 da Constituição Federal, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, via deste, REQUERER e EXPOR o que adiante se segue:

Requer do HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS, informações detalhadas sobre as prestações de contas dos recursos públicos utilizados por conta da Covid 19.

JUSTIFICATIVA.

Em virtude da Pandemia de proporção mundial, cujo Brasil também não fugiu à regra, o país passa por dificuldades e forte crise de saúde e financeira, tendo o gestor de nosso município também aderido ao clamor nacional e expediu Decretos de Calamidade Pública na Saúde, que por sua vez resultaram em recursos substanciais destinados a Altinópolis.

Ocorre, nobre Edis, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, flexibiliza as prestações de contas dos recursos utilizados por conta da Covid 19, todavia, é dever de todo gestor manter total transparência sobre a destinação dos recursos públicos aplicados, já que se trata, como o próprio nome diz, "público", portanto, deve ser fiscalizado pelo povo e, no caso, por esta Casa de Leis.

Conforme amplamente divulgado pela mídia nacional, cite-se, por exemplo, portal (G1.globo.com), no dia 09/06/2020, frisa que "Estados e Municípios recebem da União primeira parcela da ajuda emergencial". São recursos na ordem de 60 bilhões de reais para compensar perdas de arrecadações e gastos extras com saúde por causa da pandemia do coronavírus. Na mesma matéria é citado que foram liberados 15 bilhões da primeira parcela destes recursos, e que "TODOS" os 5.700 municípios brasileiros receberiam à partir do dia 09/06/2020, exceto apenas 5 municípios que não atenderam aos protocolos legais.

Pelo Cronograma do governo aprovado pelo Congresso Nacional em 06 de maio último e sancionada pelo Presidente da República dia 28 de maio, a primeira parcela seria creditada nas contas municipais dia 09/06/2020; 13 de julho, 12 agosto e 11 de setembro, de maneira que já há recurso creditado ao município de Altinópolis , além de outras emendas parlamentares que temos conhecimento que tem sido destinadas ao nosso município.

Também é importante frisar que temos acompanhado constantemente as divulgações postadas por servidores municipais em redes sociais a respeito do andamento dos casos de Covid 19 em nosso município, como por exemplo o Boletim de 09/06/2020, em que são computados 61 casos notificados, com 10 aguardando resultado, 06 confirmados, 04 curados e 45 descartados, sendo certo que, para os casos confirmados, a Rede Pública de Saúde informou que em praticamente todos os casos, os pacientes ficaram em (ISOLAMENTO DOMICILIAR).

Diante do exposto, é o presente para requerer, do HOSPITAL DE MISERICÓRDIA, que encaminhe:

a) Informações detalhadas, inclusive com cópias dos depósitos bancários ou transferências bancárias, de recursos vindos do Governo Federal/Estadual e Municipal (VERBAS PÚBLICAS), bem como daqueles que foram objetos de Emendas Parlamentares;

b) Todas as comprovações das despesas efetuadas em Razão destes recursos públicos mencionados, inclusive com notas fiscais, devidos recibos e demais meios de comprovações eficazes.

Sendo o que havia para o ensejo, salientando que esta Casa de Leis sempre primou pela transparência e publicidade de seus atos, REQUEREM do HOSPITAL DE MISERICÓRDIA, através da Secretaria competente, enviar todos os documentos solicitados e outros que por ventura julgar essenciais ao trabalho fiscalizados do Poder Legislativo, mantendo-se a devida harmonia entre os poderes e permitindo agilidade da checagem de dados.

Termos em Pedem Deferimento.

Altinópolis-SP, 10 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA.

Outros Atos

1º Termo Aditivo
Contrato nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

Dispensa de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Contratada: MC POINT RELÓGIO DE PONTO INDUSTRIAIS

Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo a reajuste, conforme índice IPCA para licenciamento de uso do software Ponto Secullum 4.

Vigência: 12/06/2020 até 12/06/2021.

Valor total global: R$ 897,00.

Elaine Cristina Barbosa, Presidente.